

**PLANO DE TRABALHO**
**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>		
<b>LABORATÓRIO DE ESTUDOS E INVENTIVIDADES EM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS</b>		
Ação: Desenvolvimento e capacitação na produção de tecnologias assistivas com o uso de prototipagem rápida		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Artes Visuais	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
Pedro Henrique Gonçalves		2328641
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
62-*****		pedrogoncalves@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ensino	
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/>
		Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>Hoje, mesmo com a concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do sistema SIA – SUS, via prestadores que integram a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física no Nível Intermediário e Nível de Referência em Medicina Física e Reabilitação, há uma parcela significativa da sociedade que se encontra desamparada no caso de remoção, completa ou parcial, do membro superior, visto que uma parte razoável da população brasileira se encontra em algum grau de pobreza.</p> <p>Outro fator importante que impacta diretamente neste campo, se dá devido a complexidade e o refino das próteses e órteses, que causam o encarecimento delas. Com o alto custo, que pode chegar, por exemplo, a centenas de milhares de reais em uma prótese biônica. Segundo dados do Data SUS, de janeiro a junho de 2022 foram realizadas confecções de 216 próteses para membros superiores, enquanto que no mesmo período o mesmo Data SUS registrou 16533 cirurgias de amputações de membros superiores. Ou seja, 1,3% das pessoas amputadas foram atendidas com próteses.</p> <p>Os fatores para esta discrepância são diversos, passando pela quantidade de pontos de assistência disponíveis, o acesso a estes pontos de atenção especializados em reabilitação física além diversos outros. Porém, certamente podemos destacar a falta de oferta de um dispositivo protético adequado às necessidades da pessoa amputada como um dos principais motivos para se protetizar tão poucos amputados de membros superiores no Brasil.</p> <p>A prototipagem rápida é um processo de tornar a ideia em algo tangível, obter informações em um ambiente de baixo risco e, o mais importante, testar o produto ou serviço antes de um investimento substancial em materiais ou mão de obra. O uso da prototipagem para as tecnologias assistivas é de grande importância pois ela pode auxiliar no desenvolvimento de produtos para atender diretamente pessoas com capacidades reduzidas de forma rápida e personalizada. O presente projeto visa de forma direta, o desenvolvimento e a capacitação na produção de</p>		

tecnologias assistivas, próteses e órteses com o uso de técnicas de prototipagem no campo da manufatura aditiva, em especial, a impressão 3D e o uso da robótica inteligente como potencializador das funções já existentes. Para a produção e/ou desenvolvimento de tecnologias assistivas, é interessante que o usuário trabalhe com o uso de modelos 3D para fazer testes, corrigir possíveis erros e aprimorar o projeto. O maior desafio da modelagem humana virtual é retratar características as mais reais possíveis. Na prática, modelos humanos virtuais são compostos por várias camadas, cada uma responsável por uma componente de formação corporal. Os modelos de esqueletos são compostos, geralmente, por uma representação aramada com um grau de liberdade em suas juntas rotacionais. Devido a isso, é justificável que muitos estudos estejam explorando o desenvolvimento desses dispositivos, a partir da tecnologia de impressão 3D, tendo em vista que esta permite maior rapidez e menor custo em sua produção.

Há também dificuldades enfrentadas na utilização das impressoras 3D, alguns programas exigem maiores experiências com as ciências de design, programação e a própria modelagem 3D, o que se torna uma dificuldade no alto nível de conhecimento técnico para executar a modelagem no programa 3D. Porém, este aumento na complexidade tecnológica e no uso de novos processos, dos equipamentos de Tecnologia Assistiva cria a necessidade de uma formação específica nessa área, sendo buscadas cada vez mais fontes de estudo e aprendizagem.

Sendo assim, a união das duas instituições possui um grande potencial de trabalho cooperativo, trabalhando na testagem, validação, avaliação, acompanhamento dos produtos desenvolvidos e ao mesmo tempo, ambas as instituições trabalhando na transferência tecnológica para a sociedade.

#### I.a. Identificação do Objeto

Desenvolvimento e Capacitação na Produção de Tecnologias Assistivas com o Uso de Prototipagem Rápida – Laboratório de Estudos e Inventividades em Tecnologias Assistivas.

#### I.b. Número Registro do Projeto

PI07553-2024

#### I.c. Prazo de Execução

##### Início

A partir da assinatura

##### Término

28/11/2025

#### I.d. Resultados Esperados

- Desenvolver protocolos de levantamento dos pacientes e modelos digitais complexos de tecnologias assistivas para que possam ser personalizadas;
- Construção do conhecimento de produção de protótipos e produtos finais com menor custo e otimização do uso de insumos;
- Formação de recursos humanos na área de modelagem 3D, manufatura digital.
- Qualificar e disponibilizar força de trabalho para apoiar as iniciativas dos criadores
- Construir uma trilha de formação no campo das próteses e órteses com o uso da manufatura avançada baseada nos aprendizados do projeto de pesquisa.

#### I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Desenvolver protocolos de levantamento dos pacientes e modelos digitais complexos de tecnologias assistivas para que possam ser personalizadas	Unid	1	01/11/2024	30/04/2025
1	2	Construção do conhecimento de produção de protótipos e produtos finais com menor custo e otimização do uso de insumos;	Unid	1	01/11/2024	28/11/2025
2	1	Formação de recursos humanos na área de modelagem 3D, manufatura digital.	Unid	1	01/11/2024	28/11/2025

2	2	Qualificar e disponibilizar força de trabalho para apoiar as iniciativas dos criadores.	Unid	1	01/11/2024	28/11/2025
2	3	Construir uma trilha de formação no campo das próteses e órteses com o uso da manufatura avançada baseada nos aprendizados do projeto de pesquisa	Unid	1	01/11/2024	28/11/2025

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Desenvolver protocolos de levantamento dos pacientes e modelos digitais complexos de tecnologias assistivas para que possam ser personalizadas;
- ✓ Número de protótipos produzidos..
- ✓ Número de pessoas capacitadas.
- ✓ Construção da trilha de formação.

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED 968834 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – R\$460.630,00 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e trinta reais). Deste valor R\$40.000,00 foram descentralizados na rubrica 449052 e serão executados na UFG; R\$38.000,00 correspondem aos custos indiretos de projetos e serão empenhados de acordo com o Decreto 10.426/2020. Desta forma este plano tem um valor total de R\$382.630,00.

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	30/10/2024	382.630,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total</b>	<b>344.630,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>217.000,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	-
<b>Encargos s/ CLT (≈ 83 %)</b>	-
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	-
Estagiários	-
Bolsas	217.000,00
Outros encargos	-
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>	<b>46.000,00</b>
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	-
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	-
Despesas Acessórias de Importação	-
Aluguel de veículo	10.000,00
Despesas Bancárias	-
Outros serviços	36.000,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção Total</b>	<b>13.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias Total</b>	<b>36.630,00</b>

<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>32.000,00</b>
Material de Expediente		6.000,00
Material de Laboratório		-
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		-
Material de Limpeza		-
Combustíveis e lubrificantes		4.000,00
Outros materiais (insumos didáticos e pedagógicos)		22.000,00
<b>f– Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0.00</b>
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0.00
<b>g- Ganho econômico*</b>		-
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Justificativa: Os custos indiretos da UFG empenhados conforme determina o Decreto 10.426/2020

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	344.630,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	38.000,00
<b>Total do plano</b>	<b>382.630,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		

Justificativa: Não serão adquiridos equipamentos neste Plano de Trabalho

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e Laboratórios da FAV

Justificativa: Para o planejamento e o desenvolvimento das atividades do projeto

<b>II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

### III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
02	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	12	10	1.500,00	18.000,00
0	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	12	10	1.500,00	18.000,00
04	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	6	10	1.500,00	9.000,00
05	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	6	10	1.500,00	9.000,00
06	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.100,00	13.200,00
07	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.100,00	13.200,00
08	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.100,00	13.200,00

09	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.100,00	13.200,00
10	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	12	20	1.100,00	13.200,00
11	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.000,00	12.000,00
12	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Discente	12	20	1.000,00	12.000,00
13	a definir	-	UFG	Pesquisa e Inovação	Docente	6	20	2.000,00	12.000,00
<b>Total</b>									206.400,00

(\* Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores estão de acordo com a Resolução 83/2021 e a Portaria conjunta 1793/2024 da UFG.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Participantes atuais do projeto de pesquisa que não recebem bolsa e os novos integrantes por seleção aberta.

### III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados			Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		
1	a definir	-	Pesquisa e Inovação	6	12	1.100,00	6.600,00	
2	a definir	-	Pesquisa e Inovação	2	12	2.000,00	4.000,00	
<b>Total</b>							10.600,00	

(\* Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores estão de acordo com a Resolução 83/2021 e a Portaria conjunta 1793/2024 da UFG.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: os participantes serão selecionados

**III.d. Outros Participantes – Regime de CLT**

Item	Nome	Cargo	Dados						
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)		
	Não se aplica								
<b>Total</b>									
<b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b>									

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Flavio Gomes de Oliveira**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Pedro Henrique Gonçalves**

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “LABORATÓRIO DE ESTUDOS E INVENTIVIDADES EM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “LABORATÓRIO DE ESTUDOS E INVENTIVIDADES EM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS”.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **RS 382.630,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 34.784,55 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme detalhado abaixo:

### 5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 48	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 21,80	R\$ 1.046,62	R\$ 1.046,62
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 23,71	R\$ 1.137,95	R\$ 1.137,95
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 12,22	R\$ 586,35	R\$ 586,35
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 2,54	R\$ 122,01	R\$ 122,01
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 7,74	R\$ 371,67	R\$ 371,67
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 20,71	R\$ 994,28	R\$ 994,28
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 48,09	R\$ 2.308,54	R\$ 2.308,54
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 6,08	R\$ 291,67	R\$ 291,67
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 581,78	R\$ 27.925,46	R\$ 27.925,46
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 724,68</b>	<b>R\$ 34.784,55</b>	<b>R\$ 34.784,55</b>

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
**Diretora Executiva**  
(Assinatura digital via clicksign)

## Anexo 1 - Proposta Funape \_laboratorio de estudos.doc

Documento número #19e1f530-4cc1-4a47-990b-2e3aa31c7fd9

Hash do documento original (SHA256): b23acf055af02ca1599dac9bd773c27e438d9aeecc9454683e5155ea3790d8296

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 05 nov 2024 às 19:51:02

## Log

- 05 nov 2024, 14:45:39 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 19e1f530-4cc1-4a47-990b-2e3aa31c7fd9. Data limite para assinatura do documento: 05 de dezembro de 2024 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 14:45:40 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 05 nov 2024, 19:51:02 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 177.76.47.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5478023 e longitude -46.6578704. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 19:51:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19e1f530-4cc1-4a47-990b-2e3aa31c7fd9.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19e1f530-4cc1-4a47-990b-2e3aa31c7fd9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).